

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2024
TRANSFEREGOV Nº 021564/2023

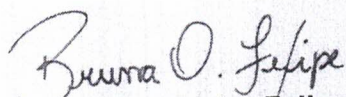
MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROJETO RE+AÇÃO RIO: ESPORTE E CULTURA.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 004/2024 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta TRANSFEREGOV nº 021564/2023, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a aquisição de material de divulgação para o Projeto Re+Ação Rio: Esporte e Cultura, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 16/02/2024, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa **GRÁFICA MASSAPE LTDA** com o valor global da proposta de R\$ 127.918,50 (cento e vinte e sete mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) conforme descrito na planilha abaixo:

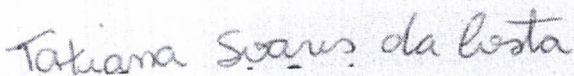
Participantes	Nº CNPJ	Valor Global das Propostas
GRÁFICA MASSAPE LTDA	31.584.394/0001-04	R\$ 127.918,50
L. F. L. MOREIRA - COMERCIO E SERVICOS	17.003.370/0001-85	R\$ 128.682,00
NORTH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME	24.526.716/0001-95	R\$ 128.860,50

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 21/02/2024.

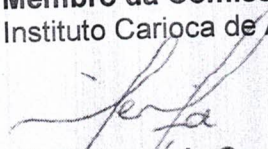
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024



Bruna de Oliveira Felipe
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA



Tatiana Soares da Costa
Membro da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA

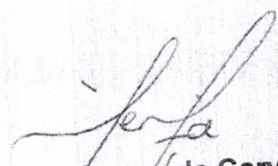


Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 004/2024
TRANSFEREGOV Nº 021564/2023

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA